



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 212 DE 26 DE MAIO DE 2022, QUE AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA PARÁGRAFO 1º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, da Portaria nº 212 de 26 de maio de 2022, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Autorizar a servidora **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS GOMES**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Servente Escolar na Escola Municipal Brincando e Aprendendo I – extensão Alfredo Graça, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 20 de abril de 2022 a 22 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de abril de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal